

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA



Circular Informativa n.º 077 | Vida Associativa | 30.03.2026

Convocatória para a Assembleia Geral Ordinária da ARAC, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos, a decorrer na sua Sede, na Av.ª 5 de Outubro, 70, 9.º andar em Lisboa, no próximo dia **10 de Abril** (sexta-feira), pelas **09,30h**, que terá lugar na sede da ARAC, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 70 – 9.º, em Lisboa

EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS

Exmos. Senhores Associados,

Nos termos do art.º 32.º dos Estatutos da ARAC, tenho a honra de convocar a Assembleia Geral Ordinária, para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária da ARAC, para reunir na sua Sede, na Av.ª 5 de Outubro, 70, 9.º andar em Lisboa, no próximo dia **10 de Abril** (sexta-feira), pelas **09,30h**, que terá lugar na sede da ARAC, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 70 – 9.º, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e votação do Relatório e Contas do Conselho Diretor referentes ao Exercício de 2025;
- Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de Aplicação de Resultados;
- Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretor para o Exercício de 2026;

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Armando Leite Santos

Nota Importante:

1- Poderá descarregar ou consultar a documentação destinada à Assembleia Geral (Relatório e Contas do Conselho Diretor referente ao Exercício de 20245 Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretor para o Exercício de 2026; Parecer do Conselho Fiscal referente ao Relatório e Contas do Conselho Diretor de 2025 e ao Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretor para o Exercício de 2026, no site da ARAC – www.arac.pt – Área Reservada – Consultório do Associado.

Os estatutos da ARAC publicados no BTE – Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 30, vol. 81, págs. 2938 a 2947, de 15 de agosto de 2014, com as alterações introduzidas em 2022, publicadas no BTE – Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 17, vol. 89, págs 1355-1496, de 8 de maio de 2022.

Caso tenha esquecido a senha ou não a tenha poderá obtê-la no referido site em –

Área Reservada – Registe-se [aqui](#).

No caso de pretender receber a documentação noutra suporte, nomeadamente em CD ou papel, poderá solicitá-la à ARAC através do email: arac@arac.pt.

2- Não se verificando as presenças estatutárias para funcionamento da Assembleia Geral em primeira convocatória, a mesma funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois da hora marcada (10,30h), com qualquer número de associados (n.º 3 do artigo 34.º dos Estatutos).